



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 13 /2019

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as comemorações do Carnaval de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG, o expediente integral dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º - Excetua-se desta Portaria os vigias que exercem a carga horária de 12X36 que, portanto, exercerão o horário de trabalho habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 01 de março de 2019.


Evandro Lott Moreira
Presidente

